

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.708, DE 10 DE MAIO DE 1977

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para restauração do prédio sito à Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 908, na cidade de Santarém, onde funcionou o Forum de Santarém.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Estado, o Crédito Especial de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), em favor da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, destinado à restauração do prédio sito à Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 908, na cidade de Santarém, onde funcionou o Forum da referida Comarca.

11.00 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Atividade - 03070212.101 - Reparo de imóvel alugado pelo Governo do Estado.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

Art. 2º - O Crédito Especial referido no artigo anterior correrá à conta do contido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 23.518, DE 13/05/1977